

ACEF/2021/1001646 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Filipe Matos
Leonor Torres
Angel Boza
Hélder Ricardo Ferraz

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Ciências Humanas E Sociais (UTAD)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DR dout.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

142

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos (6 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

15

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

.

1.11. Condições específicas de ingresso.

VER Artigo 7.º "Condições de acesso" do Regulamento Geral dos Ciclos de Estudo Conducentes ao Grau de Doutor (Diário da República, 2.ª série — N.º 133 — 13 de julho de 2016).

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

O Doutorando é co-responsável pela gestão do tempo necessário aos trabalhos de investigação

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

ESCOLA DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCAIS.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é qualificado contando com 12 docentes doutorados, maioritariamente da área da educação / ciências da educação e estáveis na instituição. No entanto, não é clara, em diversos casos, a relação entre a formação do docente e unidades curriculares que leciona (e.g. Metodologias de Investigação II).

Identifica-se um esforço da parte dos docentes em assumir a dimensão de investigação a par da dimensão letiva da sua atividade que é parcialmente conseguida, embora nem sempre de forma que articule aquelas duas dimensões.

2.6.2. Pontos fortes

Considera-se como ponto forte a constituição do corpo docente do ciclo de estudos e a sua visível motivação e entusiasmo na procura de melhoria da qualidade das atividades que são realizadas com os estudantes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o reforço do corpo docente afeto ao ciclo de estudos por forma a permitir realizar em pleno o potencial manifesto nas propostas de atividades que são indicadas no relatório de auto-avaliação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Os dados obtidos através do Relatório de Autoavaliação e da visita realizada, não permitem uma indicação clara de que os recursos de pessoal não-docente afetos ao ciclo de estudos são suficientes e adequadamente qualificados. Não existem elementos que indiquem que o pessoal não-docente frequente ações de formação. Há indicações de que existem algumas fragilidades e lacunas no apoio aos estudantes do ciclo de estudos a que a instituição está atenta, havendo indicações com vista à sua resolução.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que seja afetado pessoal não-docente com as qualificações apropriadas às suas funções bem como um investimento claro na sua formação e desenvolvimento profissional.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O corpo discente encontra-se inserido profissionalmente no mercado de trabalho.

Existe uma procura clara e sustentada do ciclo de estudos ao longo dos últimos 3 anos, sendo de destacar a elevada presença de estudantes estrangeiros (53%) nomeadamente oriundos dos PALOP. Os estudantes manifestam-se entusiasmados com as atividades que realizam e demonstram uma forte ligação com a instituição evidenciando um envolvimento assinalável naquelas atividades.

4.2.2. Pontos fortes

Constitui um ponto forte a procura sustentada do ciclo de estudos e a diversidade cultural dos estudantes.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Identifica-se alguma redução na eficácia formativa, sugerida pela diminuição do número de diplomados por ano nos últimos 3 anos. Admite-se que este facto possa estar relacionado com a crise pandémica que tendencialmente mobilizou os estudantes do ciclo de estudos (maioritariamente professores e educadores) para outras tarefas profissionais de apoio aos seus próprios alunos.

5.3.2. Pontos fortes

Salienta-se como pontos fortes:

- a imagem positiva que os estudantes transmitem do ciclo de estudos e o seu entusiasmo na sua frequência
- o sucesso elevado dos estudantes nas unidades curriculares das Ciências da Educação
- o elevado grau de empregabilidade dos estudantes

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o reforço do apoio docente e de supervisão aos estudantes na fase de realização da tese de doutoramento, nomeadamente na dimensão metodológica da investigação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Todos os docentes são membros integrados de centros de investigação classificados com Muito Bom ou Excelente, embora todos estes sejam externos à instituição onde funciona o ciclo de estudos. A referência ao processo em curso com vista à criação de um pólo do Centro de Investigação e Intervenção Educativa (CIIE) da Universidade do Porto, na UTAD, constitui uma estratégia que apresenta potencialidades importantes no estímulo ao desenvolvimento e consolidação da investigação em curso por parte da equipa do ciclo de estudos.

O esforço de publicação da investigação pelos docentes é reconhecido, embora se identifique a necessidade de um maior investimento neste domínio, não sendo claro, em diversos casos, o alinhamento das publicações com os projetos de investigação em que os docentes participaram. Identifica-se um esforço na equipa docente do ciclo de estudos no sentido do desenvolvimento de propostas de projetos de investigação a submeter a agências de financiamento, mas trata-se de uma vertente a desenvolver e consolidar no quadro da reorganização da investigação em Ciências da Educação na instituição.

6.6.2. Pontos fortes

Constituem pontos fortes:

- a produtividade científica e participação em projetos de investigação de alguns dos docentes do ciclo de estudos
- a perspetiva de criação de um pólo do CIIE na UTAD, pelo estímulo e organização que potencialmente trará à investigação realizada pela equipa docente do ciclo de estudos
- a recente integração do ciclo de estudos no Colégio Doutoral da UTAD, pelo potencial incremento da qualidade das condições de funcionamento, organização e apoio administrativo aos estudantes.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que sejam criadas condições para que a equipa de docentes melhore a sua capacidade de investigação e correspondente publicação em revistas científicas com revisão por pares.

Recomenda-se que seja acautelada a dispersão da equipa docente por diversos Centros de Investigação, alguns dos quais pouco relacionados com a área das Ciências da Educação.

Recomenda-se um maior alinhamento entre os projetos de investigação na área do ciclo de estudos e as publicações dos docentes e dos estudantes (naturalmente resultantes daqueles projetos).

Recomenda-se a definição de uma orientação estratégica clara no sentido de concretizar uma melhor ligação entre as atividades dos estudantes do ciclo de estudos e os projetos de investigação em curso e a desenvolver.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Atendendo a que os estudantes são na sua esmagadora maioria professores em funções, e dada a elevada percentagem de estudantes estrangeiros provenientes do Brasil, Angola, Moçambique e Guiné (53,2%), compreende-se a sua reduzida mobilidade que poderia, apesar disso, revestir formas de mobilidade virtual com instituições estrangeiras.

Não é clara a relação entre a mobilidade dos docentes e a sua participação em redes internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Considera-se como ponto forte a ampliação do número de redes internacionais com relevância para a área de Ciências da Educação.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a criação de condições que permitam aos estudantes beneficiar da participação em projetos e redes internacionais, contribuindo desse modo para a sua imersão no domínio da investigação em áreas específicas da educação, o que poderá passar por formas de mobilidade virtual através da organização de programas específicos com instituições estrangeiras com ciclos de estudos afins.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A UTAD dispõe de um Sistema Integrado de Garantia da Qualidade cujo Manual de Qualidade se revela bem organizado e muito pertinente. No entanto, não é claro de que forma ele é aplicado ao ciclo de estudos em análise e o modo como as conclusões da avaliação revertem na melhoria das práticas implementadas nesse mesmo ciclo.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O ciclo de estudos consolidou as suas atividades mantendo um nível de procura considerado bom. No entanto, estão por resolver concretamente alguns problemas já apontados no relatório de avaliação interna realizado pela coordenação do ciclo de estudos em 2019, nomeadamente no que se refere à qualidade do pessoal não docente e à necessidade de recursos humanos adicionais para lecionar no ciclo de estudos.

Há sinais positivos no que se refere à investigação, embora se deva sublinhar a necessidade de uma melhor e mais clara definição das linhas de investigação associadas ao ciclo de estudos, em particular no que se refere à concepção, desenho e submissão, a entidades financiadoras, de projetos de investigação e à qualidade da participação em redes de investigação internacionais.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura do ciclo de estudos distribuem-se em três áreas:

i) contratação de novos docentes: no que se refere à proposta de contratação de novos docentes para lecionar no ciclo de estudos, considera-se muito pertinente; remete para a responsabilidade da

instituição em prosseguir essa proposta e concretizá-la;

ii) parcerias nacionais e internacionais: considera-se positiva a proposta de aumento do número de parcerias nacionais e internacionais com outras instituições com ciclos de estudo afins, mas deve sublinhar-se que, mais do que a quantidade de parcerias, será a qualidade, extensão e profundidade de cada parceria que ditará a melhoria da qualidade das atividades de investigação do ciclo de estudos;

iii) acervo bibliográfico: o aumento do acervo bibliográfico da biblioteca central na área do ciclo de estudos é uma proposta pertinente, embora se deva sublinhar, em paralelo, a importância de garantir o acesso online aos conteúdos de revistas de investigação de qualidade da área da educação.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não aplicável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A Comissão de Avaliação Externa regista as propostas da Direção do Curso de Doutoramento em Ciências da Educação da UTAD que vão ao encontro das condições de acreditação do ciclo de estudos, a cumprir no prazo de 3 anos.

11.2. Observações

Não aplicável.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos apresenta-se na área de formação avançada em Ciências da Educação que se enquadra no histórico da formação de professores que a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro regista.

É perceptível o empenhamento em contribuir para a melhoria do ciclo de estudos por parte dos órgãos da UTAD e, em particular, da Reitoria e da Escola de Ciências Humanas e Sociais.

Regista-se uma boa inserção do ciclo de estudos na UTAD, nomeadamente na sua integração no recentemente criado Colégio Doutoral, embora ainda sem impacto no seu funcionamento.

Valoriza-se o facto de o ciclo de estudos ter uma procura significativa (dada a sua especificidade) e registar, nos dois últimos anos letivos, o preenchimento da maioria das vagas abertas.

O corpo docente é qualificado e estável e tem perfil adequado ao ciclo de estudos; há no entanto indicações de uma sobrecarga de trabalho (nomeadamente letivo) que tenderá a remeter a investigação para um segundo plano e a não criar condições para uma ligação efetiva entre investigação e docência neste ciclo de estudos. Recomenda-se por isso que seja reequacionada a constituição do corpo docente do ciclo de estudos, reforçando-o no curto prazo.

Identifica-se a necessidade de uma melhoria na organização da investigação realizada pelos

docentes do ciclo de estudos, e na sua articulação com a atividade letiva e de supervisão, através da criação de uma valência com aquela função, nomeadamente pela da criação (que foi indicada nas reuniões realizadas com a coordenação do ciclo de estudos) de um polo do CIIE da Universidade do Porto na UTAD. Essa medida tenderá a melhorar o enquadramento da investigação dos docentes em linhas de investigação bem definidas e de possibilitar uma maior e melhor participação dos estudantes na investigação.

Identifica-se, quer no relatório de auto-avaliação, quer nas reuniões realizadas, uma insatisfação com o serviço prestado pelos Serviços Académicos e com a informação disponível no site da UTAD, elemento que exige correção no curto prazo.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

1. Criação de uma valência para a organização da investigação na área de ciências da educação que integre a maioria dos docentes do ciclo de estudos (e.g. pólo de um centro de investigação classificado pela FCT como Muito Bom ou Excelente) e promova a integração dos estudantes na sua dinâmica de investigação.
2. Criação de melhores condições organizativas, e de serviço de apoio aos estudantes, através da afetação de pessoal não-docente especificamente agregado ao ciclo de estudos, com formação e competências adequadas.